



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239035, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, E A(S) PESSOA JURÍDICA(S) DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA, CNPJ-MF, Nº 34.917.229/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ MIGUEL FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 2003764 PC/PA e CPF nº 680.672.242-34, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.415.221/0001-08, estabelecida à ROD. MANGABEIRA S/N, ESTRADA, ESTRADA, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIEGO TAVARES DE SOUZA, residente na ROD MANGABEIRA, S/N, ESTRADA, Ponta de Pedras-PA, CEP: 68830-000, portador do(a) CPF 002.467.812-03, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo ao Contrato n.º 20239035, instruído no(a) Pregão nº 9.2023-002CMVPP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.051,37 (nove mil, cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 44.974,42(quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

O quantitativo acrescido está especificado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANTERIOR AO ACRÉSCIMO DE 25%	QUANT. POSTERIOR AO ACRÉSCIMO DE 25%
010085	BANANA IN NATURA	QUILO	60,000	15,000
010195	ABACAXI IN NATURA	QUILO	80,000	20,000
010199	LARANJA IN NATURA	QUILO	70,000	18,000
010207	ABACATE IN NATURA	QUILO	70,000	18,000
010305	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	UNIDADE	30,000	8,000
010314	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 100G	PACOTE	40,000	10,000

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/0001-07



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

021801	QUEIJO MUSSARELA	QUILO	50,000	13,000
045625	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	QUILO	60,000	15,000
092408	ACHOCOLATADO EM PÓ PCTE C/400G	PACOTE	90,000	23,000
092409	AÇÚCAR TRITURADO,REFINADO,PACOTE C/1KG	QUILO	180,000	45,000
092410	ADOÇANTE ARTIFICIAL,EMBALAGEM/200ML	UNIDADE	35,000	9,000
092411	ÁGUA MINERAL,GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20L	UNIDADE	180,000	45,000
092412	ARROZ TIPO 01 PARBOLIZADO,PACOTE C/1KG	QUILO	65,000	16,000
092413	AVEIA FLOCOS,LATA 500G	LATA	55,000	14,000
092414	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER,PACOTE C/400G	PACOTE	150,000	38,000
092415	BISCOITO TIPO MARIA,PACOTE COM 400G	PACOTE	120,000	30,000
092416	BISCOITO TIPO ROSQUINHA LEITE/CHOCOLATE/LIMÃO,PACOTE 400G	PACOTE	120,000	30,000
092417	CAFÉ SOLÚVEL, PACOTE DE 200G	PACOTE	300,000	75,000
092419	COLORAL,EMBALAGEM PLÁSTICA C/100G	UNIDADE	55,000	14,000
092420	FARINHA DE MANDIOCA COMUM,EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	75,000	19,000
092421	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,PACOTE C/1KG	PACOTE	40,000	10,000
092422	LEITE CONDENSADO, LATA DE 395G	LATA	40,000	10,000
092423	LEITE EM PÓ INTEGRAL,PACOTE C/200G	PACOTE	300,000	75,000
092424	MARGARINA VEGETAL COM SAL,CREMOSA,EMBALAGEM C/500G	POTE	40,000	10,000
092425	MISTURA P/PREPARO DE SUCO ARTIFICIAL	PACOTE	230,000	58,000
092426	ÓLEO DE SOJA REFINADO,EMBALAGEM PET.DE 900ML	GARRAFA	30,000	8,000
092427	OVOS EXTRAGRANDES	DÚZIA	55,000	14,000
092428	PREPARO P/SUCO NATURAL SABOR CAJU,GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	150,000	38,000
092429	PREPARO P/SUCO NATURAL SABOR GOIABA,GARRAFA DE 500ML	GARRAFA	150,000	38,000
092430	PREPARO P/SUCO NATURAL SABOR MARACUJÁ,GARRAFA DE 500 ML	GARRAFA	150,000	38,000
092431	SAL REFINADO,PACOTE C/1KG	QUILO	35,000	9,000
092432	TEMPERO COMPLETO,EMBALAGEM COPO PLÁSTICO 200G	UNIDADE	25,000	6,000
092433	VINAGRE DE ÁLCOOL P/SALADA,GARRAFA 500ML	GARRAFA	30,000	8,000
092434	MACARRÃO DE SÊMOLA,EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	95,000	24,000
092435	FRANGO CONGELADO INTEIRO,SEM TEMPERO	QUILO	140,000	35,000
092436	CARNE BOVINA MOÍDA RESFRIADA KG	QUILO	140,000	35,000
092437	TOMATE	QUILO	90,000	23,000
092438	CEBOLA NACIONAL	QUILO	90,000	23,000
092439	ÁGUA MINERAL - 350ML - PCT C/ 24 UNID	PACOTE	260,000	65,000
092440	ALHO IN NATURA	QUILO	25,000	6,000
092441	AMIDO DE MILHO TRADICIONAL - 200 G	UNIDADE	45,000	11,000
092442	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 250 ML	UNIDADE	25,000	6,000
092443	CHARQUE PA - EM FARDO DE ATÉ 5KG	QUILO	35,000	9,000
092444	CREME DE LEITE - EMBALAGEM C/ 200GR	UNIDADE	30,000	8,000
092445	LEITE UHT LÍQUIDO - TIPO LV - IL	LITRO	35,000	9,000

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/0001-07



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

092446	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL - 200ML	UNIDADE	30,000	8,000
092447	REFRIGERANTE SABOR COLA - 2L	UNIDADE	170,000	43,000
092448	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - 2L	UNIDADE	170,000	43,000
092449	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - 2L	UNIDADE	140,000	35,000
092450	REFRIGERANTE SABOR UVA - 2L	UNIDADE	140,000	35,000
092451	UVA DE PRIMEIRA TIPO RUBI	QUILO	60,000	15,000
092452	TEMPERO EM PÓ - PCT. C/ 60GR - C/ 12 UNID.	PACOTE	30,000	8,000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.39.07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ponta de Pedras, do Pará/Pará, 07 de outubro de 2024


José Miguel Ferreira Gomes
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Ponta de Pedras
CÂ MARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 34.917.229/0001-07
CONTRATANTE

DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP
CNPJ: 41.415.221/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/0001-07



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

1-

2-